

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.856,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.249 de 24 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ **243.856,00** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) obedecida às classificações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01.26.451.0110.1291 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 238.856,00



**06.01.26.451.0110.1292 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO  
MUNIZ - SÍTIO ALTO - Contrapartida**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....R\$ 5.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 243.856,00**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio Ministério do Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA ..... R\$ 238.856,00**

b) A redução da seguinte dotação:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... 5.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 243.856,00**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 24 de Janeiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 24.01.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

